



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/420/2021.

Congonhas, 24 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 139 e 152/2021/Secretaria, datados de 31/08/2021 e 09/09/2021 respectivamente, encaminhamos a V. Exa. as correspondências abaixo relacionadas, por meio das quais a Secretaria de Obras e a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba (AMALPA) prestam informações, em atendimento aos Requerimentos 205 e 220/2021, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

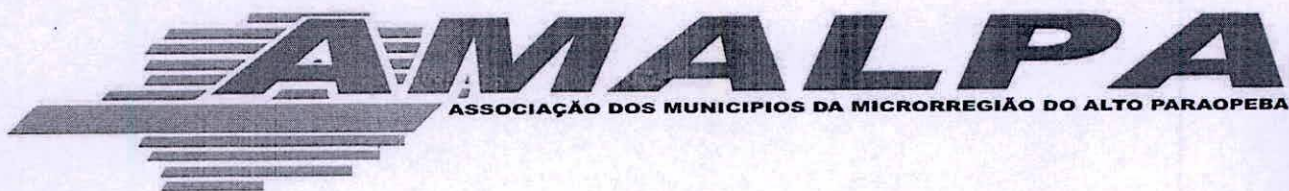
- C.I. PMC/SEOB/AL/209/2021 (Requerimento 205); e
- Documento AMALPA (Requerimento 220).

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Governo





Conselheiro Lafaiete, 23 de setembro de 2021

Exmo. Sr.

Rodrigo Torres dos Santos

DD. Secretário de Governo de Congonhas

CONGONHAS – MG.

Prezado Senhor:

Conforme a solicitação do requerimento nº 220/21 , estamos encaminhando as seguintes informações:

1º - Qual é o plano de trabalho da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba- AMALPA, conforme Projeto de Lei nº CMC/052/2021?

Os Serviços que serão prestados pela AMALPA são os seguintes:

- Engenharia e Arquitetura
- Topografia
- Consultoria em Defesa Civil
- Consultoria em Biossegurança
- Assessoria Técnica para a realização de Regularização Fundiária
- Serão fornecidas horas de máquinas de Motoniveladora , Tratores Agrícolas e Retroescavadeira, Caminhão Pipa e Rolo Compactador.
- Cursos de Capacitação para os Servidores Municipais
- Análise de Água e Solo
- Realização de Congressos e Assembleias

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Paraopeba
Rua Jurupis, 100 – Bairro Carijós
Conselheiro Lafaiete – MG / 36406-125 Tel: (31) 3763.2299 e 3763.2506
amalpa@amalpa.org.br
www.amalpa.org.br



2º - Qual o nome, função e data de nomeação dos atuais membros atuais da AMALPA?

Dr. Cláudio Antônio de Souza Prefeito Congonhas - Presidente – 11.01.2021

Luiz Otávio Gonçalves – Prefeito de Casa Grande - 1º Vice-Presidente - 11.01.2021

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho – Prefeito de São Brás do Suaçuí - 2º Vice-Presidente - 11.01.2021

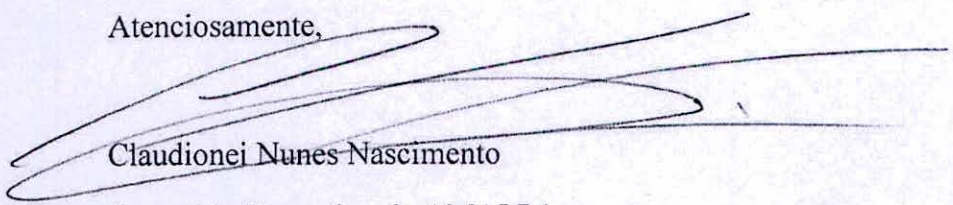
Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito de Conselheiro Lafaiete - 1º Conselho Fiscal Efetivo - 11.01.2021

Hélio Márcio Campos - Prefeito de Ouro Branco - 2º Conselho Fiscal Efetivo - 11.01.2021

Danilo Rodrigues de Albuquerque – Prefeito de Queluzito - Conselho Fiscal Suplente - 11.01.2021

Sem mais o momento, somos

Atenciosamente,



Claudionei Nunes Nascimento

Secretário Executivo da AMALPA

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEOB/AL/209/2021

De : Marcelo José Nunes Moreno

SEOB

Para : Rodrigo Torres dos Santos

SEGOV

Data : 08/09/2021

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Requerimento 205/2021**, do vereador **Lucas Santos Vicente**, vimos informar que está tramitando na Administração, o processo licitatório para contratação do equipamento necessário para a realização de limpeza dos córregos e rios do Município.

Tão logo seja formalizado o contrato e o equipamento esteja disponível, daremos início à execução de limpeza nas calhas de todos os rios e córregos da Cidade.

Atenciosamente,


Roosevelt Teixeira Pamplona
Chefe de Depto. de Limpeza Urbana


Elionenai Máximo
Diretor de Obras e Man. Urbana


Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Obras

PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2021

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA – AMALPA				CNPJ: 19.381.672/0001-12	
ENDEREÇO: Rua Jurupis - 100 - Bairro Carijós					
MUNICÍPIO: Conselheiro Lafaiete			UF: MG	CEP: 36.400-000	TELEFONE: 3763-2299
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 24.204-7		BANCO: 001	AGÊNCIA: 0504-5		PRAÇA PAGAMENTO: Conselheiro Lafaiete
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza			CI: M-1.652.882		CPF: 314.756.986-15
ENDEREÇO: Faz. Morro Santo – Área Rural CEP. 36.417-899 – Congonhas/MG					
CARGO: Presidente		TELEFONE: 3763-2299 / 2506		E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: amalpa@amalpa.org.br	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Contribuição à AMALPA	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: Assinatura do termo aditivo TÉRMINO: 31/12/2021
--	--

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estabelecimento de condições à AMALPA, por meio do repasse adicional de contribuições, para sua manutenção e execução dos objetivos constantes no artigo 5º do seu estatuto, visando à ampliação e o fortalecimento da capacidade administrativa, econômica e social do MUNICÍPIO, com destaque ao incremento do apoio ao produtor rural de Congonhas.

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Desenvolvimento do município no contexto regional.
2. Defesa dos interesses do município junto aos órgãos estaduais e federais.
3. Fortalecimento institucional do município na região do Alto Paraopeba.

6 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A AMALPA deverá:

- a) utilizar os recursos repassados pelo município exclusivamente para a manutenção de suas atividades;
- b) estudar a administração municipal e promover a reforma administrativa através da reorganização do serviço público, dando ênfase especial ao treinamento e aperfeiçoamento dos servidores municipais;
- c) estudar e sugerir a adoção de normas sobre a legislação tributária e outras leis básicas municipais;

- d) assessorar e cooperar com a Câmara de Vereadores na adoção de medidas legislativas que concorram para a melhoria da administração municipal;
- e) defender e reivindicar os interesses da administração municipal;
- f) promover a adoção de estímulos econômicos e outros para industrialização da microrregião, com o aproveitamento de seus recursos naturais, matérias primas e mão de obra disponíveis;
- g) elaborar um plano administrativo, compreendendo um programa de obras, empreendimentos e serviços públicos microrregionais, visando a institucionalização da continuidade administrativa no município;
- h) estimular a conservação e o bom uso dos recursos naturais renováveis;
- i) estudar, propor e executar medidas visando o incremento da produção agropecuária e industrial;
- j) assessorar na elaboração e execução de planos, programas e projetos de educação, saúde pública, assistência social, habitação, obras públicas, transportes, comunicação, eletrificação e saneamento básico;
- k) incentivar e promover o estabelecimento de um sistema intermunicipal de transportes e comunicação na microrregião;
- l) promover iniciativas para elevar as condições de bem-estar econômico e social das populações rurais na microrregião;
- m) elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da microrregião, que indiquem prioridades para atendimento pelo poder público;
- n) prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, até o 30º dia após o término do exercício, mediante envio de relatório das atividades desenvolvidas e ata de aprovação de contas pelo Conselho Fiscal.

O MUNICÍPIO deverá:

- a) repassar à AMALPA o valor estipulado, que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto do convênio;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do convênio ora aditado;
- c) disponibilizar as informações necessárias à realização das atividades objeto do convênio;
- d) dar ciência acerca da celebração do convênio à Câmara Municipal.

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

META	ET AP A	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1 Contribui ção	1.1	Contribuição à AMALPA	166.666,00 167.668,00	332.332,00 167.668,00	mês	02 01	Out/2021	Dez / 2021

8 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 18. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 19. Subfunção: 573.
Programa: 0002. Atividade: 0.007 – Contribuição à AMALPA.
3.3.50.41 – Contribuições. Fonte 00.

VALOR INVESTIMENTO:

RS500.000,00

8 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

RS 00,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1 Contribuição	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	00,00	00,00	00,00	176.666,00	176.666,00	176.668,00*

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1 Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*A SOMA DAS PARCELAS EQUIVALE AO VALOR DE 530.000,00, REFERENTE AO VALOR ORA ADITADO (RS500.000,00) MAIS O VALOR DE RS30.000,00 (3 PARCELAS DE 10.000,00) INICIALMENTE PREVISTAS NO CONVÊNIO 09/2021

10 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma do Plano de Trabalho.

Congonhas, maio de 2021.

Proponente:

Cláudio Antônio de Souza
Presidente da AMALPA

11 - PARECER DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

Congonhas, maio de 2021.

- a) () Previsão legal
b) () Previsão orçamentária
c) () Recursos financeiros
d) () Compatibilidade com a LDO
e) () Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

12 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DEFERIDO

Congonhas, setembro de 2021.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas